

## PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2 SUB50

### DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito do Município de União do Sul, Estado de Mato Grosso, DECLARO, em cumprimento à legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, para municípios com população limitada a 50.000 habitantes que a beneficiária: MARIA DOS SANTOS, Nº de NIS: 16382532607, CPF: 005.863.161-59 e a beneficiária: LUCELIA MARIA DO NASCIMENTO, Nº de NIS: 2666702375, CPF: 008.673.471-71, por não terem atendido à convocação feita na edição de 02/06/2015 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso, bem como a publicação no dia 02/06/2015 no sítio eletrônico do município ([www.uniaodosul.mt.gov.br](http://www.uniaodosul.mt.gov.br)) e afixação do mural do Paço Municipal, bem ainda não atendido à convocação feita na edição de 03/06/2015, do Jornal Diário de Cuiabá, encontrando-se em local incerto e não sabido, serão **EXCLUÍDAS** do Programa, iniciando-se, a partir desta data, o processo para sua substituição.

União do Sul – MT, 16 de julho de 2015.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal